15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site **www.marilandia.es.leg.br**
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE N°. 106 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando a implantação de câmeras de segurança nas ruas da cidade de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido o fato de Marilândia apesar de ser uma cidade pequena, ocorre pequenos furtos. Certamente a instalação das câmeras trará mais segurança aos moradores e lojistas, uma vez que permitirão que a polícia possa ter as informações mais rápidas que facilitarão o seu trabalho, trazendo a resolução dos problemas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Roberto Carlos Partelli
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 08 / 17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 519 Fls. 160 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 07 / 08 / 2017